



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.027, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Susep nº 3.874, de 6 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 7 de janeiro de 2011, seção 2, página 32, que passa a ser composto pelos servidores da Susep: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 1007183; ROSSANO ORSINI JUNIOR, matrícula Siape nº 1098508; e DANILO CLAUDIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1098528; na qualidade de membros titulares; e ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1091683; NÉLIO BOTELHO GASPAS, matrícula Siape nº 1206182; e BRUNO DA CUNHA MORAES, matrícula Siape nº 1818988, respectivamente, na qualidade de membros suplentes; e os Srs. ASSIZIO APARECIDO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ALVES DE SOUZA e OSWALDO MÁRIO PÊGO DE AMORIM AZEVEDO, representantes do Mercado de Seguros, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do servidor DANILO CLAUDIO DA SILVA.

Art. 2º Prorrogar por 120 dias o prazo estabelecido na Portaria Susep mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente